



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 908 / GABI / 2021

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 1.107/2021/SAPL/DGRI, requerimento nº 263/2021/SAPL, do Vereador André Pessata Nascimento.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício em epígrafe, solicitando informações sobre feirantes e feiras livres, informamos:

- a) O número de feirantes ativos nas férias livres da semana:
São 18 (dezoito) nas quartas-feiras, 21 (vinte e um) aos sábados e 45 (quarenta e cinco) aos domingos).
- b) O número de feirantes de outras cidades cadastrados em nossas feiras:
21 (vinte e um).
- c) A previsão para volta dos feirantes de outros municípios:
Não há previsão para volta, cumprindo esclarecer que a feira é do município de Ponte Nova e não microrregional.
- d) Se há alguma pesquisa feita junto aos feirantes do Município, procurando saber a opinião deles em relação ao retorno dos feirantes de outros Municípios

Não existe pesquisa a esse respeito, mas a questão será analisada e poderá ser feita se a análise concluir pela realização.

- e) Os valores pagos pelos feirantes de outros municípios bem como saber como os demais municípios fazem essa cobrança.

Não há distinção de valores. Os feirantes de fora pagam o mesmo valor que os feirantes do município, ou seja, por volta de 30 UFPN's anuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Quanto às regras de cobrança de outros Municípios, não temos no momento informações a esse respeito. Atentamos para as regras de tarifação do nosso Município, em especial, conforme já citado, por nossa feira ser do Município de Ponte Nova e não microrregional. Mas assim que obtivermos informações oficiais de municípios vizinhos, iremos encaminhá-las a essa Casa.

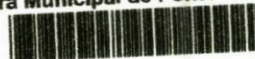
f) Se o Município contribui ainda com algum valor para os feirantes;

O Município arca com aluguel do espaço da feira, bem como serviços de manutenção, limpeza, água, energia e organização.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1619/2021
Data: 17/12/2021 - Horário: 15:47
Administrativo